



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

PROJETO DE LEI nº 078/2020

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 443.810,00 (Quatrocentos e quarenta e três e oitocentos e dez reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ 443.810,00 (Quatrocentos e quarenta e três e oitocentos e dez reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0200 – EXECUTIVO MUNICIPAL

0201 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2.002 – Manutenção do gabinete do Prefeito

3.1.90.11 – 15 – 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 41.810,00

3.1.90.13 – 16 – 1000 – Obrigações Patronais R\$ 13.000,00

04.122.0002.2.004 – Manter a Procuradoria Geral do Município

3.1.90.11 – 25 – 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 1.000,00

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

0502- FUNDO MUN SAUDE – GERENCIA DE ADMIN GERAL SAUDE

10.301.0021.2.027 - Manter as Ações e Serviços Básicos de Saúde

3.1.90.11 – 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 100.000,00

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0701- GERENCIA DE ASSITENCIA SOCIAL, FAMÍLIA E IDOSO

08.244.0013.2.032 - Manter a secretaria de Ação Social

3.1.90.11 – 234 – 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 84.500,00

3.1.90.13 – 235 – 1000 – Obrigações Patronais R\$ 16.000,00

0702 – FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0020.6.049 – Plano de Atendimento Protetivo e Socioeducativo

3.1.90.11 – 270 – 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 15.000,00

3.1.90.13 – 271 – 1000 – Obrigações Patronais R\$ 4.000,00

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO INDUSTRIA E COMERCIO

0801 – GERENCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS

15.451.0014.2.008 – Manter a Secretaria Desenvolvimento Urbano Industria e Comercio

3.1.90.11 – 300 – 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 138.500,00

3.1.90.13 – 301 – 1000 – Obrigações Patronais R\$ 30.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2019 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo 1º ficam indicados como Recursos Anulação de saldo dotação, conforme abaixo especificado:

Anulação parcial de dotação





Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

0200 – EXECUTIVO MUNICIPAL

0201 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2.003 – Manter a Secretaria da Junta Serviço Militar

3.1.90.11 – 23 – 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 9.000,00

04.122.0002.2.005 – Manter a Controladoria Geral do Município

3.1.90.11 – 27 – 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 10.000,00

3.1.90.13 – 28 – 1000 – Obrigações Patronais R\$ 13.000,00

0300 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

0301 – GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0003.2.006 – Manter a Secretaria de Administração e Planejamento

3.1.90.11 – 31 – 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 30.000,00

3.1.90.13 – 32 – 1000 – Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0401 – GERENCIA TRIBUTARIA E FINANCEIRA

3.1.90.11 – 44 – 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 100.000,00

3.1.90.13 – 45 – 1000 – Obrigações Patronais R\$ 20.000,00

3.1.90.16 – 46 – 1000 – Outras despesas variáveis R\$ 15.000,00

99.999.9999.9.999 – Reserva de Contingência

9.9.99.99 – 60 – 1000 – Reserva de Contingência R\$ 70.810,00

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0701- GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, FAMÍLIA E IDOSO

08.244.0013.2.032 - Manter a secretaria de Ação Social

3.1.90.04 – 233 – 1000 – Contratação por tempo determinado R\$ 10.000,00

3.1.90.16 – 236 – 1000 – Outras despesas variáveis R\$ 24.000,00

0702 – FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0020.6.016 – Criança e Adolescente

3.1.90.11 – 256 – 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 15.000,00

3.1.90.13 – 257 – 1000 – Obrigações Patronais R\$ 4.000,00

0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO INTERIOR E AGRICULTURA

0901 – GERENCIA DO INTERIOR

26.782.0016.2.010 - Manter a Secretaria do Interior

3.1.90.16 – 324 – 1000 – Outras despesas variáveis R\$ 65.000,00

3.1.90.94 – 325 – 1000 – Indenização e restituição trabalhista R\$ 15.000,00

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA MEIO AMBIENTE

1002 – GERENCIA DE DES E DEFESA MEIO AMBIENTE


18.541.0018.2.014 - Manter Meio Ambiente

3.1.90.11 – 341 – 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 30.000,00

3.1.90.13 – 342 – 1000 – Obrigações Patronais R\$ 8.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de novembro de 2020.

Vitorino, 06 de novembro de 2020.


Juarez Votri
Prefeito Municipal

2



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 078/2020, visando autorização legislativa para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 443.810,00 (Quatrocentos e quarenta e três e oitocentos e dez reais).

Os valores em referência são oriundos de anulação parcial de dotação, para suplementação para folha de pagamento, devido que durante o ano a transferência de servidores entre secretarias.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria **em caráter de urgência**.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 06 de novembro de 2020.


Juárez Votri
Prefeito Municipal